



SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA nº 01, de 30 de abril de 2021.

A Prefeitura Municipal de Sobradinho-BA, através da Secretaria de Turismo, Cultura e Esportes (Setuc), prorroga até o dia 30 de julho de 2021, o prazo para que os espaços culturais do Município, beneficiados com a Lei Aldir Blanc apresentem a prestação de contas financeira dos valores repassados através da Lei. A documentação de comprovação de uso do recurso deverá ser entregue na Setuc, até às 13h do dia 30 de julho de 2021.

A prorrogação está de acordo com o Decreto Nº 10.683, de 20 de Abril de 2021 que garantiu mais prazo para os Estados e Municípios apresentarem a prestação de contas final.



Patrick de Lima Carvalho
Secretário de Turismo, Cultura e Esporte